



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

EDITAL Nº 02/2021

**CHAMADA PARA RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL
DOCENTE - CPPD**

A Comissão de Eleição a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 26 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13, e o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente desta universidade, torna público o processo de eleição dos representantes titulares e suplentes da classe B e C, e representantes suplentes das classes A, D e E para recomposição da CPPD, por meio do presente edital.

Das Disposições Iniciais

1. O processo de eleição será coordenado e dirigido por uma Comissão de Eleição da CPPD.
 - 1.1. A Comissão de Eleição da CPPD tem a finalidade de organizar, promover, divulgar e supervisionar todas as atividades do processo eleitoral e apresentar o resultado por meio de relatório à CPPD.
2. A eleição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica.
3. O calendário da eleição é o constante no Anexo I deste Edital.

Das Candidaturas

4. Poderá candidatar-se, como representante docente das classes A, B, C, D e E, o docente do quadro permanente da UFOB em atividade, prioritariamente não ocupante de cargo de direção e respeitando sua respectiva classe.
 - 4.1. Caso não haja representantes de categoria elegíveis, será facultada a participação de ocupantes de cargos de direção, respeitando sua respectiva classe.
 - 4.2. Para a classe B e C serão escolhidos representantes titulares e suplentes, conforme descrito no item 12 e no subitem 12.1. Para as classes A, D e E serão escolhidos apenas representantes suplentes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

5. As inscrições dos candidatos efetivar-se-ão exclusivamente por formulário eletrônico disponibilizado na site da UFOB, de acordo com o modelo Anexo II.

5.1. As inscrições dos candidatos ocorrerão das 09h do dia 12/11/2021 às 23h59 do dia 19/11/2021.

5.2. No ato da inscrição, os candidatos atestarão as suas concordâncias com as normas deste Edital.

5.3. Serão consideradas válidas apenas as inscrições homologadas pela Comissão de Eleição da CPPD, de acordo com o Regimento Interno e as normas deste Edital.

5.3.1 Para a homologação das inscrições será considerada a classe docente apresentada na folha de pagamento do mês de novembro/2021 fornecida pela PROGEP.

6. Os nomes inscritos não poderão ser retirados e/ou substituídos após a sua homologação pela Comissão de Eleição da CPPD.

Da votação

7. Tem direito a voto em sua respectiva classe, o docente do quadro permanente da UFOB, em atividade e no exercício pleno de suas funções na Universidade.

7.1. Para a votação será considerada a classe docente dos eleitores a apresentada na folha de pagamento do mês de novembro/2021 fornecida pela PROGEP.

8. A votação será realizada por meio de formulário eletrônico único, acessado exclusivamente por link enviado para o e-mail institucional de cada docente, por classe, a partir das 09h00 do dia 01/12/2021 às 23h59 do dia 06/12/2021.

8.1. Cada link permitirá a computação de apenas um voto.

8.2. O voto é facultativo e o sufrágio secreto, universal e direto.

9. No formulário de votação constarão, ordenados por ordem alfabética, os nomes dos candidatos com inscrições homologadas, bem como a(s) foto(s) do(s) candidato(s) e campo para seleção do voto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

10. Concluída a apuração, a Comissão de Eleição da CPPD anunciará o resultado da eleição a comunidade docente da UFOB.

10.1. O extrato da votação eletrônica será disponibilizado aos candidatos com inscrição homologadas.

11. O número de abstenções por cada classe será computado apenas e tão somente para efeitos estatísticos.

12. Havendo 02 (dois) ou mais candidatos para a mesma classe, o mais votado será o representante titular da respectiva classe e o segundo mais votado será o suplente, e no caso de haver somente um candidato eleito este será o titular.

12.1. Em caso de empate será utilizado como primeiro critério de desempate a maior idade. Persistindo o empate, o segundo critério de desempate será o maior tempo de exercício na UFOB.

Dos recursos

13. Os recursos deverão ser enviado para o email da CPPD – cppd@ufob.edu.br – dentro do prazo estipulado no Anexo I.

13.1. O recurso deverá ser enviado através do e-mail institucional do candidato com o título “Recurso sobre a homologação das inscrições” ou “Recurso sobre o resultado da votação”, conforme o caso.

13.2. O candidato deverá fundamentar seu recurso deixando claro o motivo da contestação.

Das disposições finais

14. Após o término do processo eleitoral, a Comissão de Eleição da CPPD encaminhará relatório à CPPD.

14.1. A CPPD encaminhará o relatório à Reitoria para homologação e publicação das Portarias de Nomeação.

15. Dúvidas quanto à lotação ou ao pleno exercício de docentes serão apuradas e resolvidas pela Comissão de Eleição da CPPD junto a PROGEP/UFOB.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

16. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Eleição da CPPD.

Barreiras, 21 de outubro de 2021.

Prof. Raphael Rego Borges Ribeiro

Prof. Rosana Marques Silva

Profa. Luciana Lucas Machado

Comissão de Eleição da CPPD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

**ANEXO I
CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DA CPPD**

DATA	HORÁRIO	EVENTO
25/10/2021	09h	Publicação do edital
12/11/2021 a 19/11/2021	das 09h do dia 12/11/2021 às 23h59 do dia 19/11/2021	Inscrições dos candidatos
23/11/2021	até 18h	Divulgação da Homologação das inscrições pela Comissão de Eleição da CPPDe divulgação na página da UFOB e/ou pela lista docente
24 e 25/11/2021	Das 8h do dia 24/11/2021 às 23h59 do dia 25/11/2021	Interposição de Recursos sobre a homologação das inscrições
26/11/2021	até as 22h	Divulgação do Resultado dos recursos
27/11/2021 a 30/11/2021	Das 08h do dia 27/11/2021 às 22h do dia 30/11/2021	Campanha e exposição das propostas
01/12/2021 às 23h59 do dia 06/12/2021	09h00 do dia 01/12/2021 às 23h59 do dia 06/12/2021.	Votação
08/12/2021	até às 20h	Apuração e divulgação do resultado
09 /12/2021	das 8h às 23h59 do dia 09/12/2021	Interposição de recursos sobre o resultado da eleição
13/12/2021	até às 22h	Divulgação do Resultado dos recursos e resultado final da eleição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

ANEXO II

**MODELO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO À
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UFOB**

NOME DO CANDIDATO	
CLASSE DO CANDIDATO	<input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/> E
MATRÍCULA SIAPE	

Campo para inserir foto do candidato

DECLARAÇÃO

Declaro junto à Comissão de Eleição da CPPDter conhecimento e concordar com as normas que regem a eleição para a escolha dos membros titular e suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Oeste da Bahia, estabelecidas no Edital de Eleição da CPPD Nº 02/2021, elaborado pela Comissão de Eleição da CPPD, de acordo com o Regimento Interno.

Tenho conhecimento e concordo com a declaração acima.

Prof. Raphael Rego Borges Ribeiro

Prof. Rosana Marques Silva

Profa. Luciana Lucas Machado

Comissão de Eleição da CPPD